



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE – CREA/RN

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 028/2022

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSULTORIA PARA REFORMULAÇÃO DO PLANO DE CARREIRAS E SALÁRIOS E DO SISTEMA DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DESTES REGIONAL, QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE - CREA/RN E O INSTITUTO EUVALDO LODI, NÚCLEO REGIONAL DO RIO GRANDE DO NORTE - IEL-NR/RN.

O **CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE - CREA/RN**, sediado na Avenida Senador Salgado Filho, nº 1840 - Lagoa Nova - Natal/RN - CEP 59056-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.025.934/0001-90, neste ato representado pela sua Presidente, a Engenheira Civil ANA ADALGISA DIAS PAULINO, portadora da cédula de identidade nº 2104085683/CREA/RN e do CPF nº ■■■.353.264-■■■, brasileira, solteira, residente e domiciliada nesta capital, doravante denominado CONTRATANTE, e o **INSTITUTO EUVALDO LODI, NÚCLEO REGIONAL DO RIO GRANDE DO NORTE - IEL-NR/RN**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.431.454/0001-29, com sede na Avenida Senador Salgado Filho, nº 2860 - 1º andar - Edifício Engenheiro Fernando Bezerra "Casa da Indústria" - Lagoa Nova - Natal/RN - CEP 59075-900, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por seu Superintendente Regional, Sr. JUAN FELIPE SAAVEDRA DE MEDEIROS, brasileiro, Administrador, com endereço comercial na Avenida Senador Salgado Filho, nº 2860 - 1º andar - Lagoa Nova - Natal/RN - CEP 59075-900, portador da Carteira de Identidade nº 1.886.350 - ITEP/RN e CPF nº ■■■.007.184-■■■, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 028/2022, observando o que consta do Processo nº 4667786/2022, elaborado em conformidade com o disposto no Art. 74, inciso III, "c", da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e na Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 5, de 26 de maio de 2017 e suas alterações, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº **028/2022**, por 06 (seis) meses, com base na Cláusula Segunda do Contrato Inicial, visando garantir prazo adequado para execução do objeto contratual, em virtude da alteração do cronograma de execução inicial, provocada pela inclusão do trabalho de avaliação dos cargos comissionados existentes na estrutura organizacional do CREA/RN, com o intuito de facilitar a reformulação do Plano de Cargos, Carreiras e Salários, conforme determinação da Superintendência deste Regional.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA

2.1. O presente Termo Aditivo terá vigência de 06 (seis) meses, com início na data de 24/05/2023 e encerramento em 24/11/2023.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

3.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, conforme condições e prazos estabelecidos na Lei nº 14.133, de 2021.



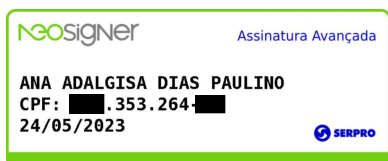
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE – CREA/RN

4. CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

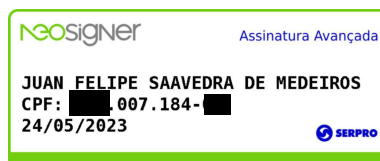
4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato Original e não alterados por este instrumento.

Parágrafo Único - E, por estarem, as partes, justas, combinadas e acordadas, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo firmadas.

Natal/RN, 23 de maio de 2023.

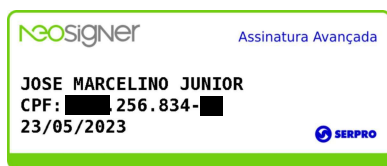


ANA ADALGISA DIAS PAULINO
PRESIDENTE DO CREA/RN



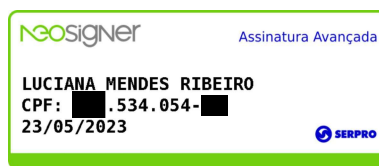
JUAN FELIPE SAAVEDRA DE MEDEIROS
Representante legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:



NOME: JOSÉ MARCELINO JÚNIOR

CPF: [REDACTED].256.834-[REDACTED]



NOME: LUCIANA MENDES RIBEIRO

CPF: [REDACTED].534.054-[REDACTED]

